

Decreto N° 78 - de 16 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 997, 26 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 3.3.90.36.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	20.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.01.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.33.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	5.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.33.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	20.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 16 de Junho de 2020



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE **Decreto**
FOI PUBLIACADO POR ATO DO(A) CHEFE DO QUADRO DE
ANEXO DA LEI Nº 997 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
ORGANICA EM 16.06.2020
Mansângela C. Oliveira - Diretor(a) DE CONTABILIDADE